

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 428, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Designa a empregada Railda Vasconcelos Bezerra para assistir aos Conselheiros Federais e seus Suplentes.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD-nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria AD-nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

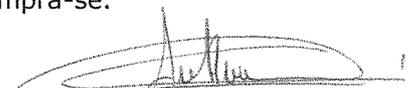
Considerando as antigas reivindicações dos Conselheiros Federais em ter, de forma exclusiva, assistente para auxiliá-los no desenvolvimento de suas funções, de maneira a concentrar todas as atividades pertinentes a passagens, diárias, hotéis, relatórios, acompanhamento das quotas relativas à Decisão PL-0231/2000 e Decisão nº PL-0178/2004;

Considerando que o tema consta na Súmula da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor,

RESOLVE:

1. Designar a empregada **RAILDA VASCONCELOS BEZERRA** para exercer assistência de forma exclusiva aos Conselheiros Federais e seus Suplentes;
2. Determinar que sua lotação permaneça na Superintendência de Integração do Sistema – SIS, que é afeta aos Conselheiros dos Sistema Confea/Crea;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

